



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Foi encaminhado a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, pelo Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 132/2019, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que dispõe sobre "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020", para as finalidades e providências previstas no artigo 182, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caieiras.

A estimativa orçamentária da receita e a fixação das despesas correspondem ao montante de R\$ 333.681.641,02 (trezentos e trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e um reais e seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos).

Referida proposta observa rigorosamente os requisitos inseridos na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa.

Observa-se, inclusive, que será cumprido o disposto no Parágrafo único do Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a realização de audiência pública em 12 de novembro de 2019, conforme Edital de Convocação 023/2019, publicado na Imprensa Oficial do município.

Assim, este Relator, analisando o Projeto de Lei nº 132/2019 e seus respectivos anexos, verifica que não existem irregularidades quanto às matérias financeiras e orçamentárias, razão pela qual opina pelo acatamento da referida proposição, sendo favorável à sua aprovação.

Caieiras, 04 de novembro de 2019.

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Relator